



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 45/2017-CONSUP

Natal (RN), 18 de agosto de 2017.

Cria o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

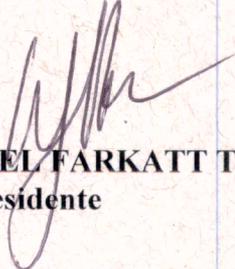
CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.024062.2017-16, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

CRIAR o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), como órgão consultivo e deliberativo, responsável por apresentar tendências e compartilhar *cases* de Gestão de Pessoas, visando o aprimoramento da gestão de pessoas, contribuindo para o desenvolvimento da instituição e incentivando um melhor ambiente de trabalho, sendo composto por um representante, titular e suplente, dos setores e comissões do IFRN, conforme a seguir:

- I. Coordenações de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração de Pessoal/Assessorias de Gestão de Pessoas;
- II. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- III. Comissão Interna de Supervisão/PCCTAE;
- IV. Pró-Reitoria de Administração;
- V. Pró-Reitoria de Ensino;
- VI. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
- VII. Pró-Reitoria de Extensão;
- VIII. Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (Digae);
- IX. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DIGTI); e
- X. Diretoria de Gestão de Pessoas, como coordenador.


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente